

* Vaga cota - Pessoa portadora de deficiência.

** Vaga cota – Pessoa portadora de deficiência- não há pessoa classificada.

Nome	Cargo/Função	Classificação	Vaga nº	na vaga de
JAIME ASTOR DA SILVEIRA *	Especialista em Regulação Advogado	1º PCD	2	Guilherme Loréa Magalhães
CARLOS ROBERTO MARION DA SILVA **	Especialista em Regulação Contador	3º	2	Lucas de Oliveira Bonadiman
ARTHUR DA SILVA KLUSENER **	Especialista em Regulação Engenheiro Mecânico	7º	2	Marcos Benetti de Freitas

Protocolo: 2026001366369

Assunto: Concurso

Processo: 25/3900-0000013-3

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o parágrafo único e o inciso I ambos do art. 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **NOMEIA** os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, homologado conforme Edital nº 15/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 195, de 11 de outubro de 2022, (1ª edição,) para exercerem, em estágio probatório, os respectivos cargos indicados, integrantes do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

* Vaga cota – Pessoa negra.

** Classificação seguinte - Pessoa Negra classificada nomeada em vaga cota.

*** Vaga cota – Pessoa negra - não há pessoa classificada.

Nome	Cargo/Função	Classificação	Vaga nº
THAÍS COSTA DA SILVA *	Especialista em Regulação Advogado	1º PNP	3
LARISSA TAKLA DE BIASE NOGUEIRA	Especialista em Regulação Advogado	2º	4
LÍVIA FERRAZ DE SOUZA	Especialista em Regulação Advogado	3º	5
BRUNO MULLER SOARES	Especialista em Regulação Advogado	4º	6
TALLYS LINS ALMEIDA BARBOSA *	Especialista em Regulação Contador	1º PNP	3
NEUSA PIACENTINI	Especialista em Regulação Contador	4º	4
ANA PAULA TREICHEL **	Especialista em Regulação Contador	6º	5
JONATHAN SOARES LOPES *	Especialista em Regulação Engenheiro Civil	1º PNP	3
PEDRO LIMA PIRES	Especialista em Regulação Engenheiro Civil	2º	4
FABIANE BERNARDI DE SOUZA ***	Especialista em Regulação Engenheiro Sanitarista	5º	3
HUDINI CHIARAMONTE MACIEL	Especialista em Regulação Engenheiro Sanitarista	6º	4
TAURIS SANTOS RANGEL	Especialista em Regulação Engenheiro Sanitarista	7º	5

Protocolo: 2026001365126

Assunto: Contrato Temporário

Processo: 25/1538-0001658-4

Nome: ANA FERNANDA CIPRIANO DA SILVA

Cargo/Função: ESPECIALISTA EM ORIZICULTURA (TÉCNICO SUPERIOR ORÍZICOLA) - EXTENSÃO RURAL

Classificação: 13º

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** a acima referida em caráter temporário, pelo prazo de 24 meses, para exercer a função de Especialista em Orizicultura (Técnico Superior Orizicola) – Extensão Rural, no Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 118, de 20 de junho de 2025, em substituição à contratação tornada sem efeito.

Protocolo: 2026001365127

Assunto: Contrato Temporário

Processo: 25/1538-0001658-4

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do

Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** em caráter temporário pelo prazo de 24 meses, os abaixo relacionados para exercerem as respectivas funções no Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 118, de 20 de junho de 2025, em substituição às contratações tornadas sem efeito, como segue:

Nome	Cargo/Função	Classificação
JEFFERSON DE OLIVEIRA CRUZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO (TÉCNICO SUPERIOR ADMINISTRATIVO) – ADMINISTRAÇÃO	4º
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS DALAGNA	ANALISTA ADMINISTRATIVO (TÉCNICO SUPERIOR ADMINISTRATIVO) – ADMINISTRAÇÃO - PCD	4º

Protocolo: 2026001365260

Assunto: Contrato Temporário
Processo: 25/1538-0001658-4

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** em caráter temporário pelo prazo de 24 meses, os abaixo relacionados para exercerem as respectivas funções no Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 118, de 20 de junho de 2025, complementado pelo Edital de Cumprimento de Decisão Judicial, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 158, de 15 de agosto de 2025, e pelo Edital de Revogação de Dispositivo, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 6, de 9 de janeiro de 2026, em substituição às contratações tornadas sem efeito, como segue:

Nome	Cargo/Função	Classificação
ANA MARIA ALVES DE SOUZA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM ORIZICULTURA (TÉCNICO SUPERIOR ORÍZICOLA) - PESQUISA CIENTÍFICA	13º
CAMILA DOS SANTOS ALVES	ESPECIALISTA EM ORIZICULTURA (TÉCNICO SUPERIOR ORÍZICOLA) - PESQUISA CIENTÍFICA - PCD	1º

Protocolo: 2026001370192

Assunto: Contrato Temporário
Processo: 25/1538-0001658-4
Nome: ALIEZE NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: ESPECIALISTA EM ORIZICULTURA (TÉCNICO SUPERIOR ORÍZICOLA) - PESQUISA CIENTÍFICA
Classificação: 12º
Prazo: 682 dias

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** o acima referido em caráter temporário, para exercer a função de ESPECIALISTA EM ORIZICULTURA (TÉCNICO SUPERIOR ORÍZICOLA) – PESQUISA CIENTÍFICA, no Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, conforme Homologação do Resultado Final e Classificação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 118, de 20 de junho de 2025, complementada pelo Edital de Cumprimento de Decisão Judicial, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 158, de 15 de agosto de 2025, e pelo Edital de Revogação de Dispositivo, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 6, de 9 de janeiro de 2026, em substituição à vacância decorrente da dispensa a pedido de Jocélia Rosa da Silva, tendo o contrato vigência a partir da publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Estado, pelo prazo remanescente da vaga, limitado a 682 dias.

Protocolo: 2026001373021

Assunto: Contrato Temporário
Processo: 24/2200-0002610-5

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 2º da Lei nº 16.200, de 4 de dezembro de 2024, bem como com a Lei nº 15.761, de 15 de dezembro de 2021, **CONTRATA** em caráter emergencial e por tempo determinado os profissionais abaixo relacionados, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2024, conforme classificação homologada pelo Edital nº 16/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 165, de 19 de agosto de 2024, 2ª edição, com lotação na Secretaria de Obras Públicas, como segue:

Nome	Classificação	na vaga de	Prazo	Cargo
WILLIAM MARIBONDO VINAGRE FILHO	58º - ampla concorrência	-	12 meses	Cargo Especialista em Infraestrutura - Área Engenharia Elétrica